TERMO Nº 37/2024 - SMS

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 42/2023 - SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, representado pela Secretária de Saúde, representado pela Sra. **JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 20.056.059-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.513.597-03, denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 4.939.808, expedida pelo MM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 933.103.077-00, residente na Rua Luiz A. R. Machado, nº 0, Casa 3, lote 25, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24901-060, daqui por diante denominada **LOCADORA**, neste ato representado por **RENATO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com instrumento de procuração acostado a fls. 335, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 74.141.995/0001-47, com sede na Rua Senador Macedo Soares, 199, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.900-895, representada por **RENATO VERINO PALMESCIANO PESSANHA DA ENCARNAÇÃO**, portador da identidade nº 21.041.259-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 109.484.917-01, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 42/2023 - SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **24235/2022**, com fundamento na Lei Federal nº **14.133/2021** e suas alterações e o Decreto Municipal nº 936/2022, e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 42/2023 - SMS**, presente nos autos do processo administrativo **nº 24235/2022**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"O valor total para a presente prorrogação e reajuste é de **R$ 62.355,84 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo estipulado o valor mensal de **R$ 5.196,32 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme as condições estabelecidas no contrato de locação, no cronograma físico-financeiro de **fls. 290** e na solicitação de compra de fls. 327."

LEIA-SE:

O valor total para a presente prorrogação e reajuste é de **R$ 62.355,60 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo estipulado o valor mensal de **R$ 5.196,30 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos)**, conforme as condições estabelecidas no contrato de locação, no cronograma físico-financeiro de **fls. 325** e na solicitação de compra de fls. 327.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 42/2023 - SMS**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, **data da última assinatura.** Maricá, 1º de outubro de 2024.

Pelo Município:

p/ Thiago Soares Carneiro
MAT 113026
SUBSECRETÁRIO DA RUE

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pela Contratada:

RENATO V. P. P. DA ENCARNAÇÃO
RENATO IMÓV. EMPR. IMOB. LTDA